O Vereador Isaias Coelho, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 036/2023

Oficializa a denominação da Rua Maria da Conceição Louro.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Oficializa a denominação de Rua Maria Da Conceição Louro, a via já conhecida por este nome, localizada no Bairro da Vila Louro, denominada anteriormente pelo decreto 339/80, e estabelece pontualmente sua localização, que inicia na conjunção da Rua Manoel Domingues dos Santos com a Rua Izidoro Antônio de Moraes e termina na Rua Bento Eugenio Delfim, na Vila Louro, Embu-Guaçu, SP, de acordo com croquis anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de julho de 2023.

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A oficialização do nome da Rua Maria da Conceição Louro é uma medida importante e necessária para estabelecer definitivamente a identidade e localização dessa via. O Decreto 339/80, que instituiu o nome da rua, não forneceu informações suficientes para definir claramente seu início e fim, o que tem causado incertezas e dificuldades práticas para os moradores, empresas e órgãos públicos que se relacionam com essa via.

Em suma, a oficialização do nome da Rua Maria da Conceição Louro através desse Projeto de Lei visa corrigir lacunas deixadas pelo Decreto anterior e trazer maior clareza e precisão à identificação dessa via.



Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br